



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Vereador Valdir Ribeiro*

**EXPEDIENTE**

Aos 25 / 09 / 2015 **PROJETO DE LEI Nº 023/2015 de 09/setembro/2015.**

**ORDEM DO DIA**

Aos 25 / 09 / 2015  
**APROVADO POR**

Unanimidade

25 / 09 / 2015

*Edson Carneiro*  
**PRESIDENTE**

“Dispõe sobre denominação de ruas do loteamento Cristo Rei e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

**Art. 1º.** As ruas existentes no loteamento denominado “CRISTO REI”, localizado nas margens da estrada que dá acesso ao Córrego Bom Jesus, na Sede do Município de Água Doce do Norte, serão denominadas conforme segue:

- a) A antiga Rua “A”, passará a denominar-se RUA DAS PALMEIRAS;
- b) A antiga Rua “B”, passará a denominar-se RUA NATAILDA PORTELA DIAS
- c) A ANTIGA Rua “C”, passará a denominar-se RUA ELIAS FIGUEIRA;
- d) A antiga Rua “D”, passará a denominar-se RUA MARIA DIAS DO CARMO;
- e) A antiga Rua “E”, passará a denominar-se RUA NEDINO AURELIO DA SILVA;
- f) A antiga Rua “F”, passará a denominar-se RUA CEDRO;
- g) A antiga Rua “G”, passará a denominar-se RUA DAS FLORES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 09 de setembro de 2015.

*Valdir Ribeiro de Souza*  
Valdir Ribeiro de Souza  
— Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Vereador Valdir Ribeiro*

---

**JUSTIFICATIVA**

O Bairro CRISTO REI, encontra-se em fase de urbanização, o executivo Municipal já implantou iluminação pública, rede de esgoto, e outros benefícios. Os moradores do referido bairro vêm lutando por realização de diversas melhorias visando principalmente a sua qualidade de vida.

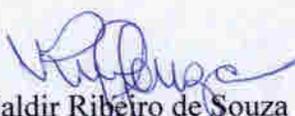
Um dos maiores problemas que os moradores enfrentam é o fato de não terem suas ruas denominadas, o que os impede de receberem correspondência, e principalmente, de terem o fornecimento regular de água tratada pela CESAN.

Assim sendo, nada mais justo que esta Casa contribua para regularizar o quanto antes a situação do bairro, oficializando o nome de suas ruas.

Por oportuno, anexamos a este Projeto cópia da impressão do Google Maps, que retrata as ruas existentes no Bairro.

Por todo o exposto, solicitamos especial atenção dos nobres pares para o Projeto em tela, a fim de que esta Câmara contribua para solucionar o problema daquela comunidade.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 09 de setembro de 2015.

  
Valdir Ribeiro de Souza  
Vereador

AVENIDA DAS FLORES



Google





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Valdir Ribeiro**

**EXPEDIENTE**

Aos 25 / 09 / 2015 **PROJETO DE LEI Nº 023/2015 de 09/setembro/2015.**

**ORDEM DO DIA**

Aos 25 / 09 / 2015

**APROVADO POR**

Unanidade

25 / 09 / 2015

[Assinatura]  
**PRESIDENTE**

“Dispõe sobre denominação de ruas do loteamento Cristo Rei e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

**Art. 1º.** As ruas existentes no loteamento denominado “CRISTO REI”, localizado nas margens da estrada que dá acesso ao Córrego Bom Jesus, na Sede do Município de Água Doce do Norte, serão denominadas conforme segue:

- a) A antiga Rua “A”, passará a denominar-se RUA DAS PALMEIRAS;
- b) A antiga Rua “B”, passará a denominar-se RUA NATAILDA PORTELA DIAS
- c) A ANTIGA Rua “C”, passará a denominar-se RUA ELIAS FIGUEIRA;
- d) A antiga Rua “D”, passará a denominar-se RUA MARIA DIAS DO CARMO;
- e) A antiga Rua “E”, passará a denominar-se RUA NEDINO AURELIO DA SILVA;
- f) A antiga Rua “F”, passará a denominar-se RUA CEDRO;
- g) A antiga Rua “G”, passará a denominar-se RUA DAS FLORES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 09 de setembro de 2015.

[Assinatura]  
Valdir Ribeiro de Souza  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Vereador Valdir Ribeiro*

---

**JUSTIFICATIVA**

O Bairro CRISTO REI, encontra-se em fase de urbanização, o executivo Municipal já implantou iluminação pública, rede de esgoto, e outros benefícios. Os moradores do referido bairro vêm lutando por realização de diversas melhorias visando principalmente a sua qualidade de vida.

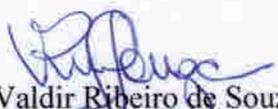
Um dos maiores problemas que os moradores enfrentam é o fato de não terem suas ruas denominadas, o que os impede de receberem correspondência, e principalmente, de terem o fornecimento regular de água tratada pela CESAN.

Assim sendo, nada mais justo que esta Casa contribua para regularizar o quanto antes a situação do bairro, oficializando o nome de suas ruas.

Por oportuno, anexamos a este Projeto cópia da impressão do Google Maps, que retrata as ruas existentes no Bairro.

Por todo o exposto, solicitamos especial atenção dos nobres pares para o Projeto em tela, a fim de que esta Câmara contribua para solucionar o problema daquela comunidade.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 09 de setembro de 2015.

  
Valdir Ribeiro de Souza  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# CARTÓRIO PRATES

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CARTÓRIO PRATES**  
**REGISTRO PRATES**  
 Oficial  
 Iraja Prates Pontes  
 Norma Iracema Prates Pontes  
 SUB-OFFICIAL

Norma Iracema Prates Pontes

FIRMA  
 8º Oficial - São Paulo, 684  
 7º Substituta - João Pinheiro, 152  
 1º Oficial - Avares Cabral, 225  
 12º Oficial - Rua Rosário, 134  
 Sarina Costa Pereira, 132 Vitória - ES  
 - BH  
 - BH  
 - RJ  
 - ES

MUNICÍPIO E COMARCA DE MANTENA  
Estado de Minas Gerais

## Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 130 do livro nº C- 13  
sob nº 5.411 de registro de óbitos, consta o de MARIA DIAS DO CARMO //

falecid a no dia sete (07) de abril de dois mil e nove (2009) às 15.20 horas

em Hospital São Vicente de Paulo, em Mantena, Estado de Minas Gerais //

do sexo feminino // de profissão aposentada //

natural de Açarei-Mº Pocrane-MG //

residente em Cº Boa Jesus- Mº de Água Doce do Norte- ES //

com oitenta e um anos de idade, de estado civil viúva //

e sendo filh a de Dionizio José do Carmo e de Albertina Brígida do Carmo, falecidos //

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia treze (13) de abril de dois mil e nove (2009), por Samuel Dias do Carmo //

e estava assinado pelo Dr. Marco Vinicius Vieira //

e que deu como causa de morte Edema Agudo do Pulmão, Infarte do Miocárdio //

// // // //

// // // //

O sepultamento foi feito no cemitério de Água Doce do Norte- ES //

Observações: A falecida era viúva de ARNALDO DIAS FERNANDES, deixou catorze (14) filhos e não deixou bens a inventariar //

///

O referido é verdade e dou fé

Mantena, 13 de abril de 2009 //



*Norma Iracema Prates Pontes*  
O Oficial de Registro Civil



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**NEDINO AURELIO DA SILVA**

MATRÍCULA:  
**0246610155 2014 4 00211 115 0097429 23**

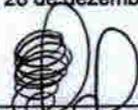
SEXO masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 80ano(s)
NATURALIDADE natural de MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1369041 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Não		
FILIAÇÃO Sebastião Aurelio da Silva e Rita Maria de Jesus.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014) - às(s) 08:00 hora(s)	DIA 28	MÊS 12
LOCAL DE FALECIMENTO Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES	ANO 2014	
CAUSA DA MORTE pneumonia bacteriana cid(J15), neoplasia maligna do tecido conjuntivo cid(C49)		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Municipal de Água Doce do Norte, ES.		
DECLARANTE Jose Vilson da Silva, profissão mestre de obra, casado(a), natural de Água Doce do Norte-ES, Identidade nº 01018870305 CNH/ES, residente no(a) Rua Aracy Marques, snº, Centro, Água Doce do Norte, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Marcele Bacchetti Pinto, CRM nº 9773		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014). O(A) falecido era casado com Adelina da Silva. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Água Doce do Norte, Rua João Batista, 06 - Centro, ES, registrado no livro 2B, às folhas 194, sob o termo nº 193, CPF nº 07118343773, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores José Vilson da Silva com 55 ano(s), Wilson Aurelio da Silva com 58 ano(s), Eusimar Aurelio da Silva com 47 ano(s). Data do sepultamento: 29 de dezembro de 2014, às 08:30. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas		

## CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**  
Comarca de Vitória  
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma  
Santa Lúcia - Vitória - ES  
Tel. (27) 2124-9500  
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 28 de dezembro de 2014.

  
Elaine Fudcheller de Medeiros  
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
024661.CQL1418.15014		
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>		

ELAINE 1ª via





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**REGISTRO DE ÓBITO**



**Nome:**

**ELIAS FIGUEIRA DIAS**

**Matricula:**

0237290155 2011 4 00002 166 0000962 95

**Data do falecimento:** vinte e um de julho dois mil e onze (21.07.2011);

**Hora falecimento:** 18:30. **Sexo:** masculino; **Cor:** parda

**Profissão:** agricultor aposentado; **Estado Civil:** divorciado; **Idade:** 68 anos; **CI/RG** 398.946 SSP ES; **Residência:** Córrego da Riqueza, Zona Rural, distrito de Vila Paulista, Barra de São Francisco - ES;

**Filiação:** João Figueira de Freitas e Odete Martins Dias;

**Município e UF de registro:** Barra de São Francisco - ES;

**Município e UF do falecimento:** Barra de S. Francisco - ES;

**Local de falecimento:** domicilio próprio;

**Causa da morte:** Desorganização do tecido nervoso; fratura de ossos do crânio; Omicídio por disparo de arma de fogo;

**Declarante:** Elizeu Figueira.

**Local Sepultamento:** Cemitério de Agua Doce do Norte - ES;

**Declaração de Óbito** nº 16735428-0, emitida pelo Dr. Jorio B. Carneiro, CRM 719;

**Observação:** portador do CPF 418.190.127-00; TE 5558071473; CTPS nº 15355/00025-ES; casamento nº 960 lfs. 260 livro 04 cartorio RG Vignati - Vila Pavão - ES; deixou cinco filhos maiores e uma filha menor Jhenifer Gonçalves Figueira, e deixou bens a inventariar. Nada mais declarou.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cartório Registro Civil Nivercino Lourenço da Silva

CNPJ 27.567.346 /0001-22 -

Notaria e Registradora - Rosemeri Rosa Silva

Distrito de Vila Paulista, CEP 29.815-000

Município e Comarca Barra de São Francisco - ES

Fone (27) - 3756 6156; 9812 7545

rcpn.vpaulista@gmail.com



Vila Paulista, 28 de julho de 2011.

  
Rosemeri Rosa Silva  
OFICIALA E TABELIA  
DE NOTAS

Água Doce do Norte Cartório de  
Registro Civil e Notas  
Rua João Batista 06  
Centro CEP 29.820-000

AGUA DOCE DO NORTE - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CARTÓRIO AMORIM**  
Registro Civil e Tabelionato  
Rua João Batista, 06  
Centro CEP 29.820-000  
AGUA DOCE DO NORTE ES

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
NATAILDA PORTELA DIAS  
MATRÍCULA:

0214510155 2010 4 00003 034 0000995 94

SEXO F	COR	PROFISSÃO APOSENTADA	ESTADO CIVIL E IDADE Separada Judicialmente
DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) DEZESSEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE		16	03 1.947
DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA Córrego do Bom Jesus município de Água Doce do Norte – ES.			
NATURALIDADE Barra de São Francisco – ES.		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG. 1.062.271 – SSP - ES.	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA Fortunato Portela da Silva e Joana Dias Portela - já falecidos.			
DATA E HORA DE FALECIMENTO Sete de Fevereiro de Dois Mil e Dez às 02.45 horas .		07	02 2010
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Drª Rita de Cássia em Barra de São Francisco – ES.			
CAUSA DA MORTE CA – COLO UTERINO, DIABETES DESCOMPENSADA.			
SEPULTAMENTO Água Doce do Norte – ES.		CARTÓRIO DE CASAMENTO VILA PAVÃO – ES.	
NOME DO CÔNJUGE		DECLARANTE SEMIAO FIGUEIRA..	
FILHOS (NOME E IDADE) Sirlene Figueira – 25/11/62; Semiao Figueira, 25/05/65; Odete Dias Figueira 07/04/66; Elizeu Figueira 20/03/67 e Joana Figueira 10/0//70.			
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES 1ª Via – óbito atestado pelo Dr. Fernando A. Feu Almeida - CRM- ES. 2926.			

**CARTÓRIO AMORIM**  
Rua João Batista, 06, centro, Tel. 27 37591110.

COMARCA, MUNICIPIO E DISTRITO DE  
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES  
  
APOLÔNIO PAULO DE AMORIM  
TABELIÃO.  
HELIO PAULO DE AMORIM  
OFICIAL SUBSTITUTO.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, 09 DE FEVEREIRO DE 2010

*Apolônio Paulo de Amorim*  
APOLÔNIO PAULO DE AMORIM  
TABELIÃO.  
HELIO PAULO DE AMORIM  
OFICIAL SUBSTITUTO.

*Apolônio Paulo de Amorim*



## Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER:

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 023/2015 que “ **Dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Cristo Rei e dá outras providências.**” De autoria do Vereador Valdir Ribeiro de Souza. Analisando o presente Projeto verificamos se tratar de interesse da população local a instalação de rede de abastecimento de água, que o órgão responsável exige que os logradouros tenham uma denominação específica dada pelo Poder Público Municipal. Portanto, tratando-se de serviço essencial requeremos apreciação do presente Projeto em regime de Urgência Especial. Somos de parecer que o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial seja discutido e votado por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo é Constitucional e não fere qualquer dispositivo legal.

#### É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de setembro de 2015.

---

Sideum Joaquim da Costa

---

João Alves Teixeira

---

Velson Fernandes Batista